



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 24.484/2011

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 9.407.495,70 (nove milhões quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) e dá outras providências”.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.366/2011,

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 9.407.495,70 (nove milhões quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesas nos Programas de trabalho abaixo especificados:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário - SMAD

0701.041220002.2005 – Coordenação da Administração Geral

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                   | <b>Valor</b>        |
|----------------|--------------|------------------------------------|---------------------|
| 4.4.90.52.00   | 03501        | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 3.781,07        |
|                |              | <b>Total</b>                       | <b>R\$ 3.781,07</b> |

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.044820002.1004 – Habitação de Interesse Social

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>        | <b>Valor</b>          |
|----------------|--------------|-------------------------|-----------------------|
| 3.3.90.35.00   | 33760        | Serviços de Consultoria | R\$ 33.045,73         |
| 4.4.90.51.00   | 33751        | Obras e Instalações     | R\$ 108.081,47        |
|                |              | <b>Total</b>            | <b>R\$ 141.127,20</b> |

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.123610003.2010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Valor</b>          |
|----------------|--------------|--|-----------------------|
| 3.3.90.36.00   | 03104        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 290.000,00        |
| 3.3.90.39.00   | 03104        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 430.000,00        |
|                |              | <b>Total</b>                                   | <b>R\$ 720.000,00</b> |



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 02/05 – Decreto nº 24.484/2011

## 1101.123610003.2011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Valor</b>          |
|----------------|--------------|--|-----------------------|
| 3.3.90.30.00   | 33111        | Material de Consumo                            | R\$ 1.000,00          |
| 3.3.90.36.00   | 03104        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 260.000,00        |
| 3.3.90.39.00   | 03104        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 220.000,00        |
|                |              | <b>Total</b>                                   | <b>R\$ 481.000,00</b> |

## 1101.123610003.2012 – Alimentação Escolar – Escola

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>    | <b>Valor</b>     |
|----------------|--------------|---------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00   | 33110        | Material de Consumo | R\$ 20,63        |
| 3.3.90.30.00   | 33113        | Material de Consumo | R\$ 17,49        |
|                |              | <b>Total</b>        | <b>R\$ 38,12</b> |

## 1101.123610003.2013 – Transporte Escolar

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                   | <b>Valor</b>          |
|----------------|--------------|------------------------------------|-----------------------|
| 3.3.90.33.00   | 33126        | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 178,70            |
| 3.3.90.33.00   | 03104        | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 750.000,00        |
|                |              | <b>Total</b>                       | <b>R\$ 750.178,70</b> |

## 1101.123650003.2014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Valor</b>            |
|----------------|--------------|--|-------------------------|
| 3.3.90.30.00   | 33111        | Material de Consumo                            | R\$ 2.493,48            |
| 3.3.90.36.00   | 03103        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 366.224,27          |
| 3.3.90.37.00   | 03104        | Locação de Mão de Obra                         | R\$ 829.010,44          |
| 3.3.90.39.00   | 03104        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 500.000,00          |
| 4.4.90.51.00   | 03135        | Obras e Instalações                            | R\$ 733.309,77          |
|                |              | <b>Total</b>                                   | <b>R\$ 2.431.037,96</b> |

## 1101.123670003.2017 – Manutenção e Expansão do Ensino Especial

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                             | <b>Valor</b>         |
|----------------|--------------|--|----------------------|
| 3.3.90.36.00   | 03103        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 20.989,56        |
|                |              | <b>Total</b>                                 | <b>R\$ 20.989,56</b> |

## 1102 – FUNDEB

### 1102.123610003.2018 – Fundeb

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>     | <b>Valor</b>          |
|----------------|--------------|----------------------|-----------------------|
| 3.1.91.13.00   | 03101        | Obrigações Patronais | R\$ 565.854,64        |
| 3.1.91.13.00   | 03102        | Obrigações Patronais | R\$ 199.858,91        |
|                |              | <b>Total</b>         | <b>R\$ 765.713,55</b> |

## 1300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### 1301 – Gabinete do Secretário - SMAG

#### 1301.206050007.2031 – Coordenação Administrativa



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 03/05 – Decreto nº 24.484/2011

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Valor</b>          |
|----------------|--------------|--|-----------------------|
| 3.3.90.30.00   | 03000        | Material de Consumo                            | R\$ 51.792,96         |
| 3.3.90.39.00   | 03000        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 150.000,00        |
| 4.4.90.51.00   | 03000        | Obras e Instalações                            | R\$ 30.000,00         |
| <b>Total</b>   |              |  | <b>R\$ 231.792,96</b> |

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário

1401.082440008.1010 – Convênios PRONASCI

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>            | <b>Valor</b>          |
|----------------|--------------|-----------------------------|-----------------------|
| 3.3.20.93.00   | 33773        | Indenizações e Restituições | R\$ 183.045,52        |
| <b>Total</b>   |              |                             | <b>R\$ 183.045,52</b> |

1402 – Fundo Municipal de Assistência Social

1402.082440008.2040 – Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                            | <b>Valor</b>            |
|----------------|--------------|---|-------------------------|
| 3.3.20.93.00   | 33704        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 1.083,17            |
| 3.3.20.93.00   | 33717        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 3.829,53            |
| 3.3.20.93.00   | 33718        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 6.463,59            |
| 3.3.20.93.00   | 33723        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 3.850,85            |
| 3.3.20.93.00   | 33724        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 8.795,47            |
| 3.3.20.93.00   | 33727        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 5.922,43            |
| 3.3.20.93.00   | 33728        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 3.663,27            |
| 3.3.20.93.00   | 33735        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 1.015,74            |
| 3.3.20.93.00   | 33740        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 6.932,88            |
| 3.3.20.93.00   | 33742        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 2.670,09            |
| 3.3.20.93.00   | 33743        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 2.579,71            |
| 3.3.20.93.00   | 33756        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 40.337,11           |
| 3.3.90.30.00   | 33734        | Material de Consumo                         | R\$ 1.967,98            |
| 3.3.90.30.00   | 33744        | Material de Consumo                         | R\$ 31.427,48           |
| 3.3.90.30.00   | 33763        | Material de Consumo                         | R\$ 40.405,74           |
| 3.3.90.30.00   | 33775        | Material de Consumo                         | R\$ 100.000,00          |
| 3.3.90.30.00   | 33802        | Material de Consumo                         | R\$ 5.803,86            |
| 3.3.90.30.00   | 33803        | Material de Consumo                         | R\$ 85.974,95           |
| 3.3.90.36.00   | 33744        | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 19.000,00           |
| 3.3.90.39.00   | 33739        | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 32.696,34           |
| 3.3.90.39.00   | 33741        | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 65.349,69           |
| 3.3.90.39.00   | 33744        | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 23.600,00           |
| 3.3.90.39.00   | 33745        | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 182.610,19          |
| 3.3.90.39.00   | 33775        | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 136.828,62          |
| 3.3.90.39.00   | 33776        | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 312.848,59          |
| 3.3.90.39.00   | 33778        | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 139.816,53          |
| 4.4.90.52.00   | 33749        | Equipamento e Material Permanente           | R\$ 356.345,20          |
| 4.4.90.52.00   | 33750        | Equipamento e Material Permanente           | R\$ 211.116,81          |
| <b>Total</b>   |              |   | <b>R\$ 1.832.935,82</b> |



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 04/05 – Decreto nº 24.484/2011

1403 – Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência

1403.082430008.6041 – ECA - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                            | <b>Valor</b>          |
|----------------|--------------|---|-----------------------|
| 3.3.50.43.00   | 03000        | Subvenções Sociais                          | R\$ 180.907,33        |
| 3.3.90.30.00   | 53880        | Material de Consumo                         | R\$ 90.000,00         |
| 3.3.90.36.00   | 53880        | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 21.862,63         |
| 3.3.90.39.00   | 53880        | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 80.000,00         |
| 4.4.30.93.00   | 33757        | Indenizações e Restituições                 | R\$ 73.889,24         |
| 4.4.90.52.00   | 53880        | Equipamento e Material Permanente           | R\$ 80.000,00         |
|                |              | <b>Total</b>                                | <b>R\$ 526.659,20</b> |

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1502 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

1502.185410009.2045 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                              | <b>Valor</b>          |
|----------------|--------------|---|-----------------------|
| 3.3.90.48.00   | 03000        | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | R\$ 202.116,25        |
|                |              | <b>Total</b>                                  | <b>R\$ 202.116,25</b> |

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.278120004.2048 – Administração e Coordenação de Esporte e Lazer

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Valor</b>         |
|----------------|--------------|--|----------------------|
| 3.3.90.39.00   | 03556        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 43.740,43        |
|                |              | <b>Total</b>                                   | <b>R\$ 43.740,43</b> |

2200 – FUNDO MUN. DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS

2201 – Fundo Mun. de Reequip. do Corpo de Bombeiros

2201.041220002.2056 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                            | <b>Valor</b>         |
|----------------|--------------|---|----------------------|
| 3.3.90.30.00   | 03515        | Material de Consumo                         | R\$ 50.000,00        |
| 3.3.90.39.00   | 03515        | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 20.000,00        |
| 4.4.90.52.00   | 03515        | Equipamentos e Material Permanente          | R\$ 18.479,33        |
| 4.4.90.52.00   | 03501        | Equipamentos e Material Permanente          | R\$ 1.395,89         |
|                |              | <b>Total</b>                                | <b>R\$ 89.875,22</b> |

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.154520006.2060 – Administração e Coordenação Geral

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                   | <b>Valor</b>          |
|----------------|--------------|------------------------------------|-----------------------|
| 3.3.90.30.00   | 33710        | Material de Consumo                | R\$ 97.830,51         |
| 4.4.90.51.00   | 03507        | Obras e Instalações                | R\$ 240.681,60        |
| 4.4.90.52.00   | 03501        | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 193,51            |
|                |              | <b>Total</b>                       | <b>R\$ 338.705,62</b> |



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 05/05 – Decreto nº 24.484/2011

2600 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.267820006.2061 – Pavimentação de Vias

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>    | <b>Valor</b>          |
|----------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| 4.4.90.51.00   | 03504        | Obras e Instalações | R\$ 225.312,39        |
| 4.4.90.51.00   | 03512        | Obras e Instalações | R\$ 210.779,15        |
|                |              | <b>Total</b>        | <b>R\$ 436.091,54</b> |

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário

2701.061810018.1017 – PRONASCI

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>            | <b>Valor</b>          |
|----------------|--------------|-----------------------------|-----------------------|
| 4.4.20.93.00   | 33774        | Indenizações e Restituições | R\$ 208.666,98        |
|                |              | <b>Total</b>                | <b>R\$ 208.666,98</b> |

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro parcial, apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2010.

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2.011, Anexo I, e Plano Plurianual, Anexo II, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município